



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1271/2023-ANO VII RIO NEGRO-MS, SEGUNDA-FEIRA 06 DE NOVEMBRO DE 2023

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
 Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
 Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
 Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoie
 Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
 Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
 Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
 Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira
 Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
 Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
 Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
 1º Secretário – Valdir Fischer
 2ª Secretária – Neuzia Maria dos Santos
 Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
 Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
 Vereador – Ismael do Nascimento
 Vereador – Núbia Vitória Brito e Souza
 Vereadora – Nair Oliveira Silva

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Pregoira.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela Pregoira, pertinente ao Pregão Presencial a que trata o **Processo Administrativo Nº 105/2023**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente;

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da Pregoira e equipe de apoio, para a emissão de empenho/contrato na forma de Pregão Presencial, com fulcro na Lei 10.520/2002, com vista ao *REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO DO MUNICÍPIO RIO NEGRO/MS, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES.*

II – **HOMOLOGAR** as empresas:

G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERICIA PATRIMONIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.153.238/0001-79, vencedora do certame do item 16, com o valor total de **R\$ 8.837,96 (Oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).**

FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.669.940/0001-57, vencedora do certame com dos itens 10, 14, 17 e 18, com o valor total de **R\$ 9.130,75 (Nove mil, cento e trinta reais e setenta e cinco centavos).**

RIO PRETO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.937.002/0001-60, vencedora do certame do item 11, com o valor total de **R\$ 22.960,00 (Vinte e dois mil e novecentos e sessenta reais).**

SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.391.752/0001-91, vencedora do certame com os itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 15 e 19, com o valor total de **R\$ 72.398,00 (Setenta e dois mil e trezentos e noventa e oito reais).**

ARPEJO COMUNICAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 44.931.075/0001-61, vencedora do certame com dos itens

02 e 03 , com o valor total de **R\$ 16.980,00 (Dezesseis mil e novecentos e oitenta reais).**

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho/contrato, em favor das empresas acima mencionadas com seus respectivos valores, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A pregoira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Rio Negro/MS, 01 de Novembro de 2023.

Cleidimar da Silva Camargo
 Prefeito Municipal

